

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI. FATURAMENTO	20
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO	21
VII.II – PASSIVO	26
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	39
XI. CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

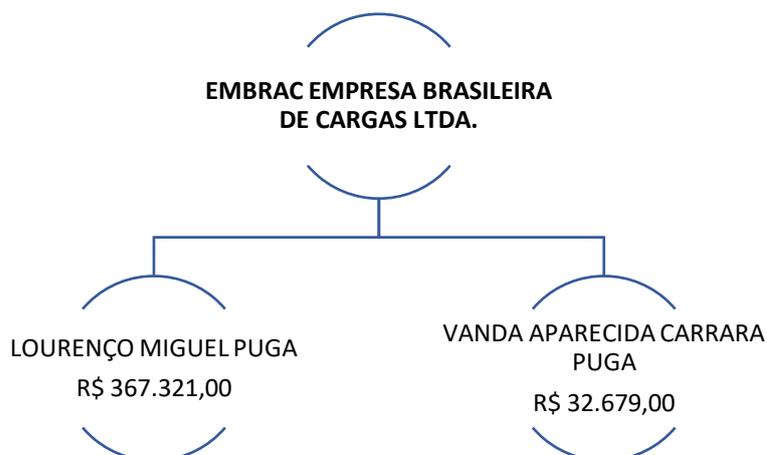
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 06/12/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Ademais, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.

Quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em outubro/2023, a Recuperanda contava com 117 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 97 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 06 estavam em gozo de férias e 14 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 02 admissões e 08 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ATIVOS	106	107	95
FÉRIAS	6	3	6
AFASTADOS	16	18	14
ADMITIDOS	6	2	2
DEMITIDOS	6	6	8
TOTAL	134	130	117

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 757.298,00 relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 4%, o equivalente a R\$ 29.535,00, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em outubro/2023, totalizaram o montante de R\$ 408.892,00, apurando-se uma regressão de 7%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 375.741,00 compreenderam os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 33.151,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 267.756,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 80.650,00, resultando em uma despesa total de R\$ 348.406,00, com acréscimo de 20%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
13º SALÁRIO	- 29.549	- 25.428	- 25.830
ADICIONAL NOTURNO	- 2.280	- 830	- 3.617
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 12.878	- 16.388	- 36.692
FÉRIAS	- 37.184	- 33.670	- 37.073
HORAS EXTRAS	- 113.006	- 84.873	- 47.321
SALÁRIOS	- 196.784	- 205.231	- 200.388
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.103	- 3.722	- 3.722
INSALUBRIDADE	- 396	- 396	- 396
AJUDA DE CUSTO	- 4.228	- 4.831	- 5.469
PERICULOSIDADE	- 4.195	- 4.221	- 4.894
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 17.123	- 15.106	- 10.340
CUSTOS COM PESSOAL	- 420.725	- 394.697	- 375.741
FGTS	- 31.179	- 28.825	- 25.156
INSS	- 22.832	- 14.647	- 7.995
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 54.011	- 43.472	- 33.151
TOTAL - OPERACIONAL	- 474.736	- 438.169	- 408.892

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS	- 144.835	- 142.854	- 141.977

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

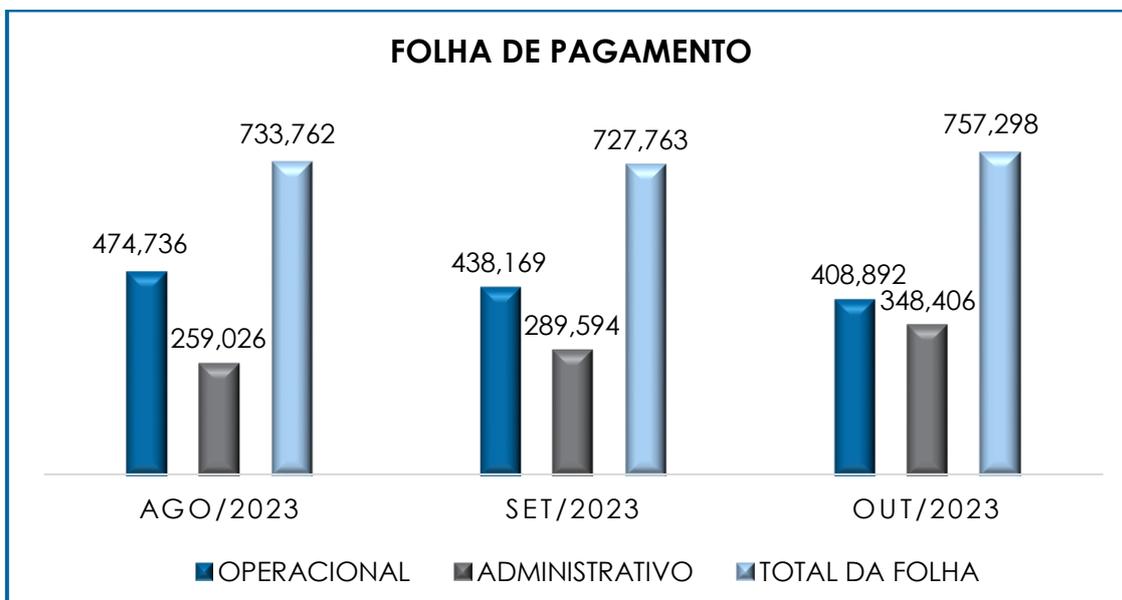
HORAS EXTRAS	-	135	-	713	-	2.256
FÉRIAS	-	12.631	-	12.365	-	13.526
13º SALÁRIO	-	8.901	-	9.676	-	9.775
ADICIONAL NOTURNO	-	393	-	392	-	380
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	234	-	-	-	-
VALE-TRANSPORTE	-	1.101	-	1.203	-	1.284
UNIFORMES	-	-	-	1.990	-	-
P.L.R	-	-	-	3.897	-	-
ESTAGIÁRIO	-	667	-	-	-	-
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	7.392	-	5.749	-	4.547
AJUDA DE CUSTO	-	5.960	-	5.865	-	7.307
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	14.749	-	4.099	-	38.313
CESTA BÁSICA	-	16.801	-	25.896	-	17.401
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	5.016	-	3.039	-	5.503
REFEIÇÕES	-	8.371	-	25.972	-	17.889
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	6.600	-	8.757	-	7.599
DESPESAS COM PESSOAL	-	233.785	-	252.465	-	267.756
INSS	-	10.429	-	19.635	-	16.177
FGTS	-	9.667	-	9.492	-	8.667
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	5.145	-	8.001	-	55.806
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	25.241	-	37.129	-	80.650
TOTAL – ADMINISTRATIVO	-	259.026	-	289.594	-	348.406
TOTAL CONSOLIDADO	-	733.762	-	727.763	-	757.298

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “acordo trabalhista judicial”, “equipamento de segurança”, “horas extras” e “ajuda de custo”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenização trabalhista”, “férias”, “horas extras” e “diárias/pernoite sindicar”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamentos de “FGTS” pelo total de R\$ 52.723,00.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2023 a outubro/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo

contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Insta informar que, em outubro/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.383.917	3.916.501	3.486.847
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.383.917	3.916.501	3.486.847
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 652.382	- 602.956	- 516.350

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

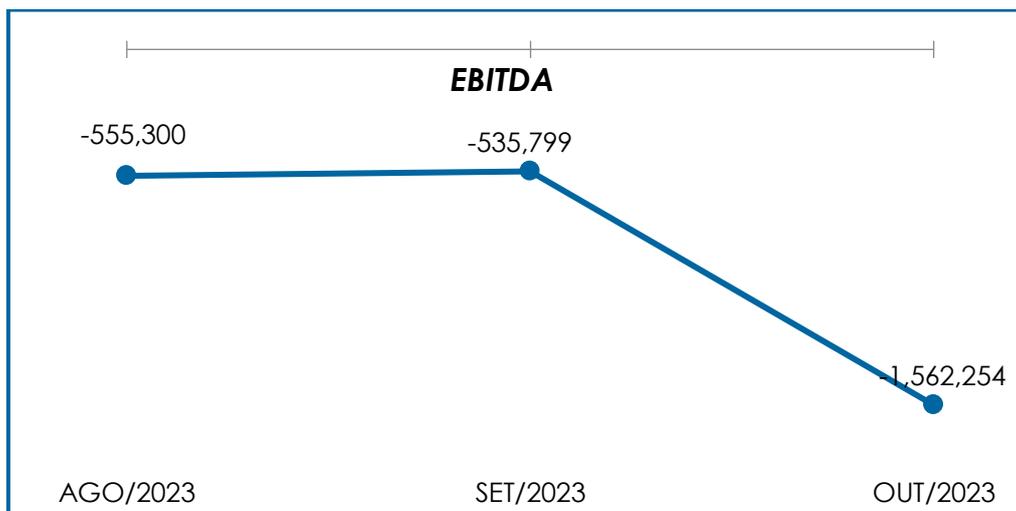
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 652.382	- 602.956	- 516.350
RECEITA LÍQUIDA	3.731.534	3.313.545	2.970.496
CUSTOS COM PESSOAL	- 595.703	- 458.216	- 1.974.226
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.382.509	- 2.206.944	- 1.176.659
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.753.322	648.384	- 180.389
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.231.455	- 519.035	- 598.337
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 233.785	- 252.465	- 267.756
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 784.796	- 411.975	- 447.019
DESPESAS COMERCIAIS	- 64.770	- 47.263	- 11.655
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.241	- 37.129	- 80.650
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	86.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	3.425	- 2.315	- 4.447
EBITDA	- 555.300	- 535.799	- 1.562.254
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-12.67%	-13.68%	-45%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em outubro/2023, foi negativo (**prejuízo operacional**) em R\$ 1.562.254,00, o que denota um acréscimo de R\$ 1.026.455,00 no saldo negativo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão de a variação negativa do faturamento e de outras receitas (-13%) e da variação positiva dos custos e despesas em geral 10%), o que resultou na progressão do prejuízo operacional no mês analisado.

Ao analisarmos o grupo “**custos com pessoal**” é possível verificar progressão expressiva nos valores despendidos nas rubricas “autônomos” e “salários” no mês de outubro/2023. Esta Auxiliar do Juízo encaminhou questionamento em relação ao valor expressivo contabilizado na conta “autônomos” e, assim que recebermos os devidos esclarecimentos, informaremos no próximo relatório.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não alcançou rentabilidade suficiente para o adimplemento dos custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

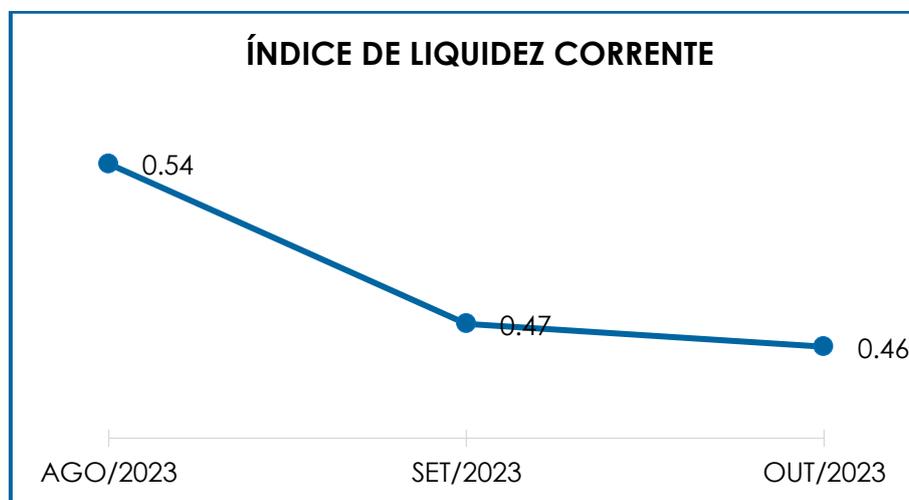
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, ao ser dividido o “ativo circulante” entre o “passivo circulante”, demonstrará o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



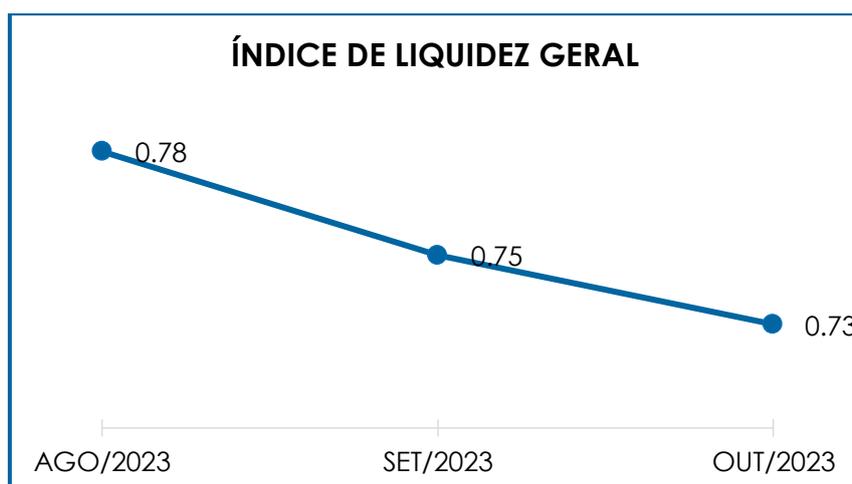
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado foi de 0,46. Ou seja, o resultado evidencia que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a Recuperanda contava com R\$ 0,46 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu decréscimo de 2%, permanecendo **insatisfatório**.

Em outubro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, registrou majoração de 6%, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,73 como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 52.465.349,00) pelo “total exigível” (R\$ 71.615.230,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, majoração no “ativo total” e no “passivo total”, nos importes de R\$ 342.634,00 e R\$ 2.341.535,00 respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia à disposição R\$ 0,73 para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

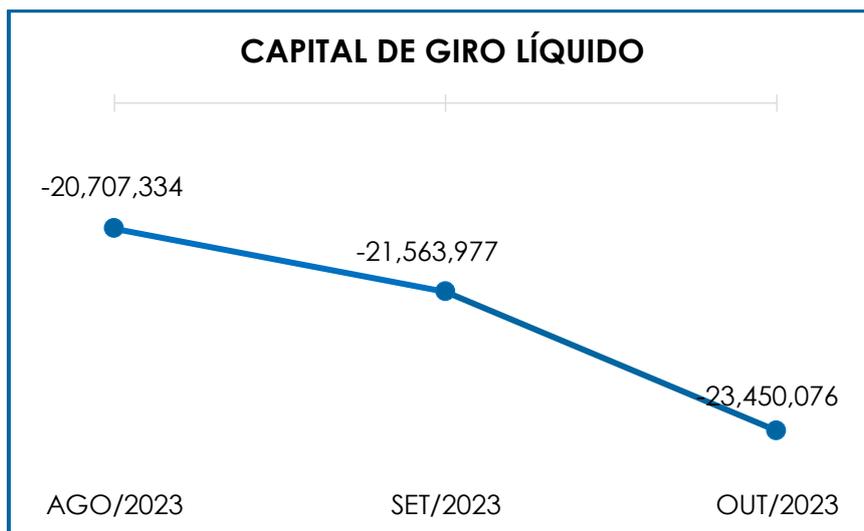
O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

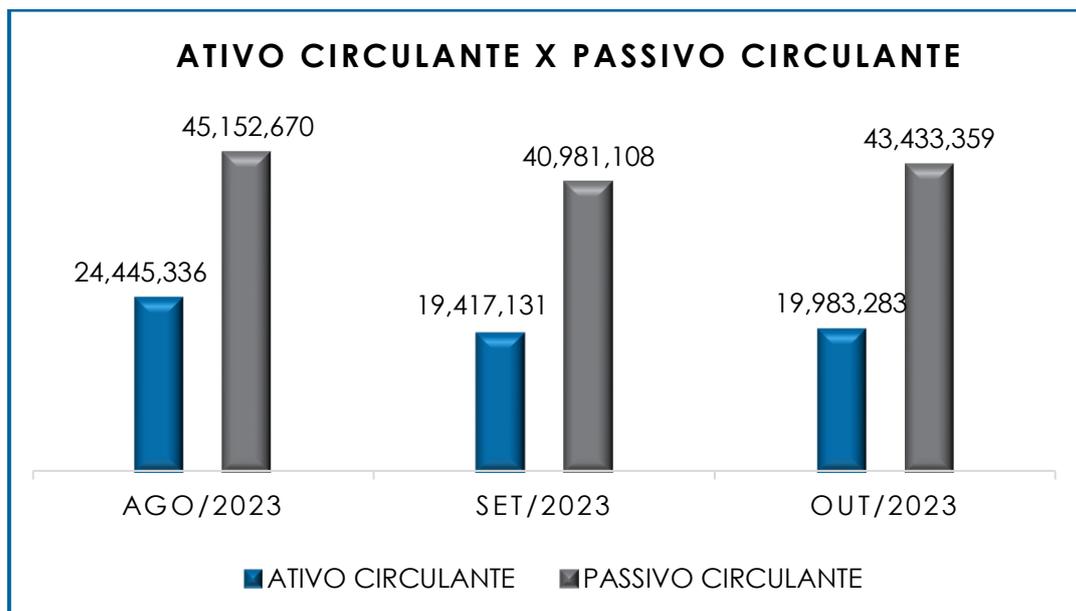
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	5.353.328	285.896	304.946
CLIENTES	11.218.871	11.261.685	11.854.381
TRIBUTOS A RECUPERAR	510.201	579.291	532.456
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.678.134	6.605.458	6.606.698
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
ATIVO CIRCULANTE	24.445.336	19.417.131	19.983.283
FORNECEDORES	- 7.869.428	- 8.781.572	- 8.123.329
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.495.193	- 2.310.778	- 3.694.825
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 125.104	- 111.719	- 121.515
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-10.734.636	-10.904.481	-11.175.343
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.689	- 91.437	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-23.443.653	-18.371.154	-19.833.689
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
PASSIVO CIRCULANTE	-45.152.670	-40.981.108	-43.433.359
Total	-20.707.334	-21.563.977	-23.450.076

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 43.433.359,00) foi substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 19.983.283,00), situação essa que, em outubro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 23.450.076,00. No mês analisado, notou-se uma progressão do saldo negativo, no importe de R\$ 1.886.099,00 quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



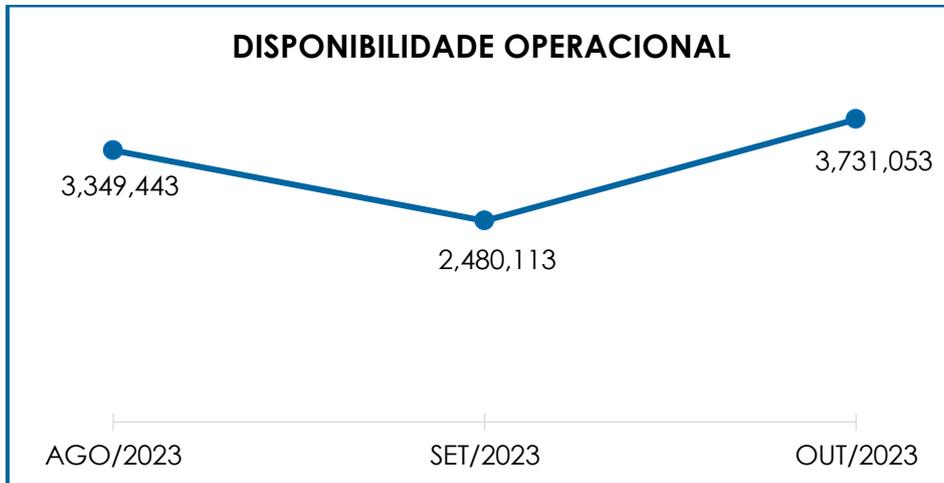
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CLIENTES	11.218.871	11.261.685	11.854.381
FORNECEDORES	- 7.869.428	- 8.781.572	- 8.123.329
Total	3.349.443	2.480.113	3.731.053

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em outubro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 3.731.053,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se progressão de 50%, uma vez que houve acréscimo em “clientes” e decréscimo em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 59% do “ativo circulante” em outubro/2023, e, conforme informações repassadas pela gestão da Recuperanda, esses valores contabilizados não refletem totalmente os direitos da empresa, sendo objeto constante de análise e conciliação e, eventualmente, baixa, em virtude da previsão de não recebimento.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto/2023 a outubro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	5.353.328	285.896	304.946
FORNECEDORES	- 7.869.428	- 8.781.572	- 8.123.329
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.689	- 91.437	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-20.755.831	-20.755.831	-20.755.831
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-23.443.653	-18.371.154	-19.833.689
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 7.177.101	- 7.177.101	- 7.066.385
DÍVIDA ATIVA	-54.377.342	-55.301.166	-55.958.945
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.495.193	- 2.310.778	- 3.694.825
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 125.104	- 111.719	- 121.515
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-10.734.636	-10.904.481	-11.175.343
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-13.714.587	-13.686.632	-15.351.338
TOTAL	-68.091.928	-68.987.798	-71.310.283

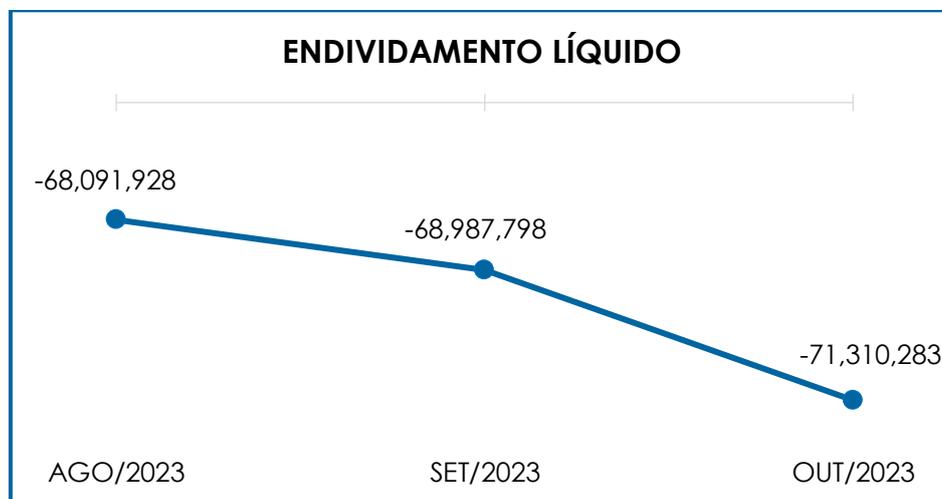
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **Dívida Financeira Líquida** totalizou o montante de **R\$ 71.310.283,00**, em outubro/2023, o qual apresentou uma majoração de 3% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em “fornecedores” e “empréstimos com terceiros - cp”. O referido grupo representou 78% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 55.958.945,00, verificando-se acréscimo de 1% quando comparado com setembro/2023.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, representou 22% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$

15.351.338,00, tendo registrado progressão de 12%, em comparação ao mês anterior. As principais variações foram registradas na rubrica "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações tributárias retidas a recolher".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a variação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise de todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

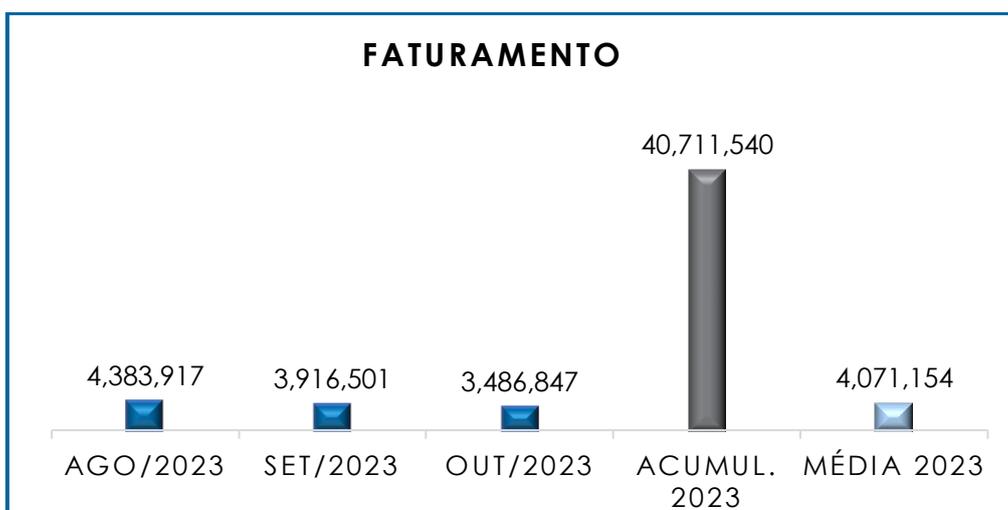
VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de outubro/2023, foi de R\$ 3.486.847,00 registrando minoração de 11% em comparação ao mês anterior.

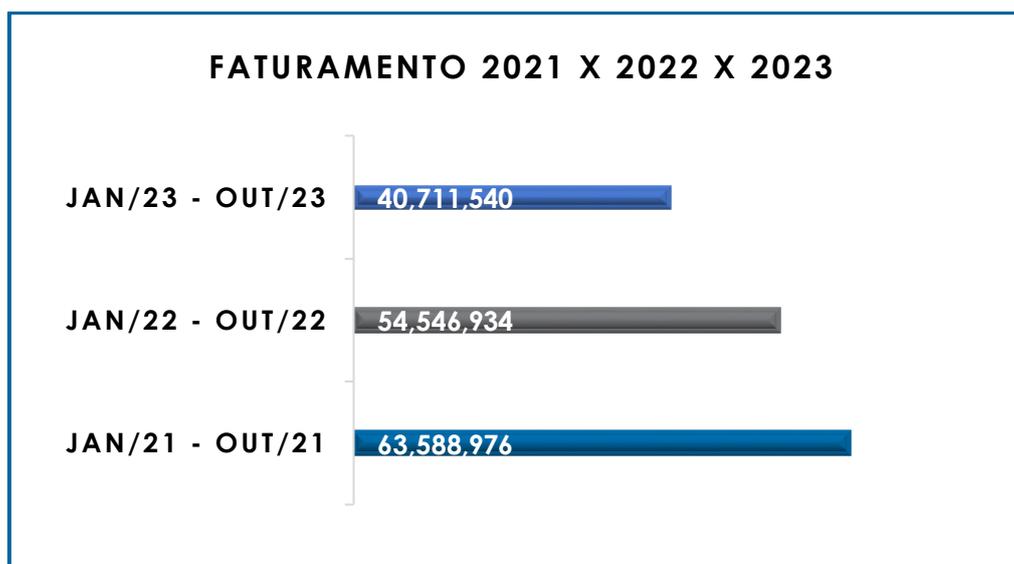
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 2.970.496,00, apresentando decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando redução durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de outubro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 40.711.540,00 representando uma média mensal durante o ano de 2023 de R\$ 4.071.154,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a outubro/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 36% em relação a 2021 e de 25% referente ao exercício de 2022, conforme a demonstração gráfica abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DISPONÍVEL	5.353.328	285.896	304.946
CLIENTES	11.218.871	11.261.685	11.854.381
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	684.801	684.801	684.801
TRIBUTOS A RECUPERAR	510.201	579.291	532.456
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.678.134	6.605.458	6.606.698
ATIVO CIRCULANTE	24.445.336	19.417.131	19.983.283
IMOBILIZADO	89.691.424	89.693.074	89.693.074
DEPRECIACÕES	-56.764.978	-56.988.495	-57.212.013
INTANGIVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.927.451	32.705.583	32.482.066
ATIVO TOTAL	57.372.787	52.122.714	52.465.349

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 304.946,00, sendo R\$ 23.534,00 em “bancos” e R\$ 281.413,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 19.050,00, sendo que a principal variação ocorreu em “aplicações financeiras”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.854.381,00 a receber. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 592.696,00 representando 59% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.606.698,00 o qual apresentou progressão no importe de R\$ 1.240,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão

prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento férias”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 57% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

Em outubro de 2023, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos à Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.846.623	2.766.308	2.762.911
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	8.281	15.921	20.562
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	491	489	486
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.678.134	6.605.458	6.606.698

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 684.801,00, o qual se manteve inalterado em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
BLOQUEIO JUDICIAL	37.668	37.668	37.668

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	684.801	684.801	684.801

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 532.456,00 o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Verifica-se que o referido grupo apresentou involução de 8% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.835,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ICMS A COMPENSAR	164.316	139.854	125.897
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	262.811	228.031	193.251
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	67.260	195.591	197.493
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	510.201	579.291	532.456
TOTAL	510.201	579.291	532.456

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

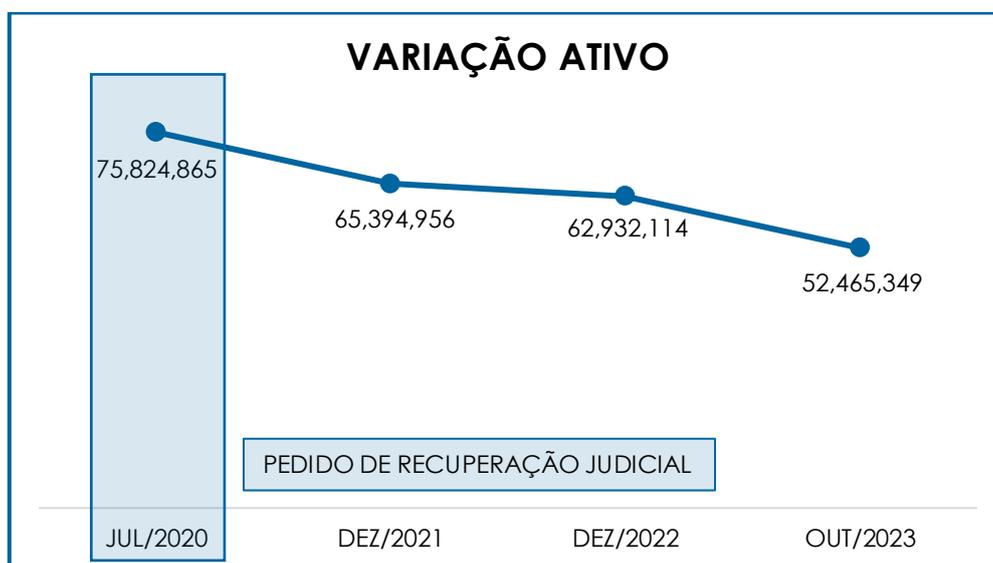
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	119.436	121.086	121.086
IMOBILIZADO	89.691.424	89.693.074	89.693.074
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	- 334.017	- 341.833	- 349.649
FERRAMENTAS	- 1.642	- 1.682	- 1.722
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 55.986.436	-56.191.237	-56.396.037
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 48.167	- 49.148	- 50.130
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 76.145	- 77.834	- 79.523
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 309.853	- 318.044	- 326.235
DEPRECIÇÃO	- 56.764.978	-56.988.495	-57.212.013
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	32.927.451	32.705.583	32.482.066

Em outubro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.693.074,00. Não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 57.212.013,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 32.482.066,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração no importe de R\$ 223.517,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 31%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	- 7.869.428	- 8.781.572	- 8.123.329
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.495.193	- 2.310.778	- 3.694.825
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 125.104	- 111.719	- 121.515
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 10.734.636	- 10.904.481	- 11.175.343
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 74.689	- 91.437	- 74.689
ADIANTAMENTOS	- 4.207	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 23.443.653	- 18.371.154	- 19.833.689
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-	45.15270	-	40.981.108	-	43.433.359
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	20.755.831	-	20.755.831	-	20.755.831
PARCELAMENTOS FISCAIS – LP	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	7.177.101	-	7.177.101	-	7.066.385
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	28.292.587	-	28.292.587	-	28.181.871
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	400.000	-	400.000	-	400.000
RESULTADOS ACUMULADOS		10.401.046		10.401.046		10.401.046
PASSIVO TOTAL	-	63.444.211	-	59.272.649	-	61.614.183

- **Fornecedores:** no mês de outubro/2023, referida rubrica contava com saldo de R\$ 8.123.329,00, registrando involução de 7%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram inferiores aos pagamentos registrados, bem como há saldos remanescentes oriundos de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 40.589.521,00 sendo a monta de R\$ - 19.833.689,00 registrada no curto prazo e R\$ 20.755.831,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou em outubro/2023, evolução de R\$ 1.462.536,00 e quanto aos empréstimos de longo prazo, não houve oscilações. O que foi verificado pela não realização de transferências de saldos de longo para curto prazo.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “autônomos a pagar “e “13º a pagar”), totalizou, no mês de outubro/2023, o montante de R\$ 3.694.825,00, o que representa majoração de

60%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “autônomos a pagar” e “folha de pagamento de empregados”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 394.569	- 381.603	- 344.766
RESCISÕES A PAGAR	- 404.658	- 395.841	- 485.939
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 799.227	- 777.444	- 830.705
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 860.938	- 655.412	- 1.998.980
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 860.938	- 655.412	- 1.998.980
13º SALÁRIO A PAGAR	- 264.838	- 294.025	- 301.012
FÉRIAS A PAGAR	- 570.190	- 583.898	- 564.128
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 835.028	- 877.922	- 865.140
TOTAL	- 2.495.193	- 2.310.778	- 3.694.825

Vale ressaltar que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

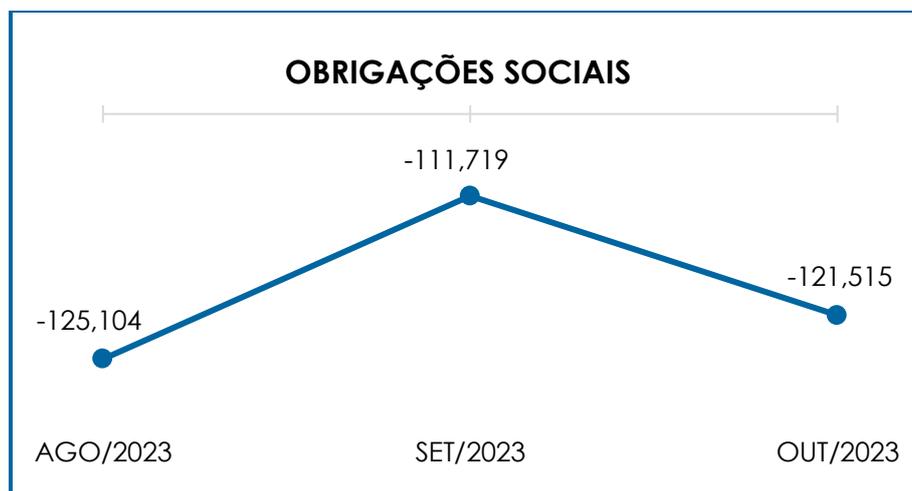
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em outubro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 121.515, 00, registrando progressão de 9% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em outubro/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou pagamento e desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INSS A PAGAR	- 88.248	- 78.255	- 82.718
FGTS A PAGAR	- 36.857	- 33.464	- 29.360
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	-	-	- 6.274
GRRF A PAGAR	-	-	- 3.163
TOTAL	- 125.104	- 111.719	- 121.515

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 11.175.343,00 apresentando uma majoração no importe de R\$ 270.862,00.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 74.689,00, registrando regressão de 18% em relação com o mês de setembro/2023. A variação ocorreu na rubrica "honorários contábeis".

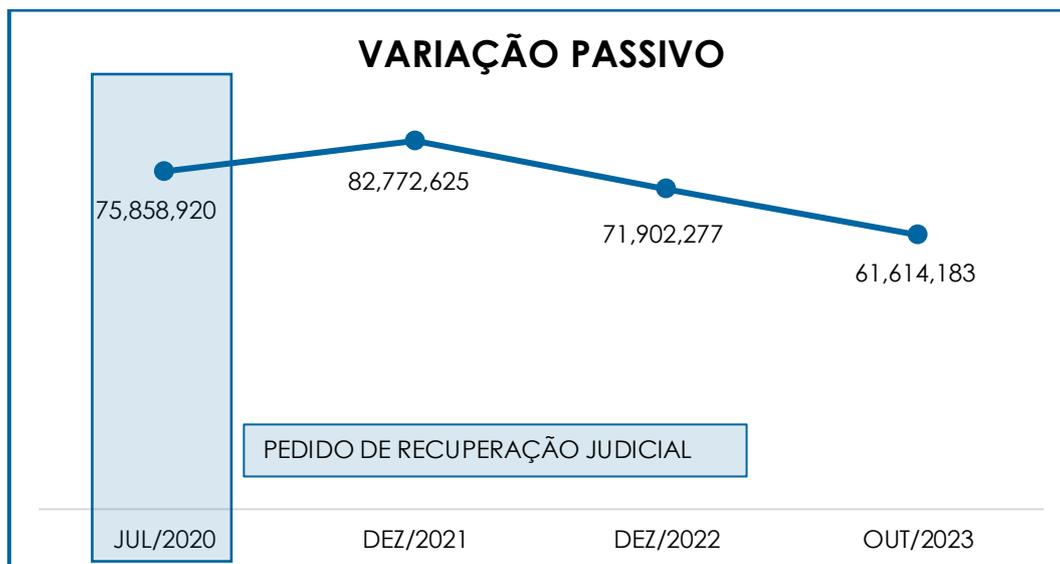
Segue abaixo, a composição do grupo no trimestre:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ALUGUEL A PAGAR	-	-	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-	- 16.748	-
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
SEGURO OBRIGATORIO A PAGAR	- 428	- 428	- 428
TOTAL	- 74.689	- 91.437	- 74.689

- **Adiantamentos de Clientes:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em outubro/2023, saldo no montante de R\$ 7.472.146,00, apresentando minoração de 2%, o equivalente a R\$ 110.716,00, se comparado com o mês anterior, referente ao pagamento de credores.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 19%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 125.104	- 111.719	- 121.515
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 125.104	- 111.719	- 121.515
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 23.748	- 24.771	- 55.222
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 17.465	- 5.172	- 5.127
ISS RETIDO A RECOLHER	- 27.473	- 14.120	- 14.686
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 115.182	- 76.208	- 45.966
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 12.549	- 3.130	- 3.635
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002
ICMS A PAGAR	- 3.180.449	- 3.286.149	- 3.359.292
COFINS A PAGAR	- 4.020.908	- 4.098.623	- 4.235.060
PIS A PAGAR	- 872.352	- 888.995	- 918.538
ISSQN A PAGAR	- 2.374	- 2.374	- 2.374
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.645.429	- 1.705.466	- 1.758.189
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 10.617	- 10.617	- 5.631

PARCELAMENTO ICMS	- 514.246	- 497.012	- 479.778
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	-10.734.636	-10.904.481	-11.175.343
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
TOTAL	-11.219.394	-11.375.854	-11.656.513

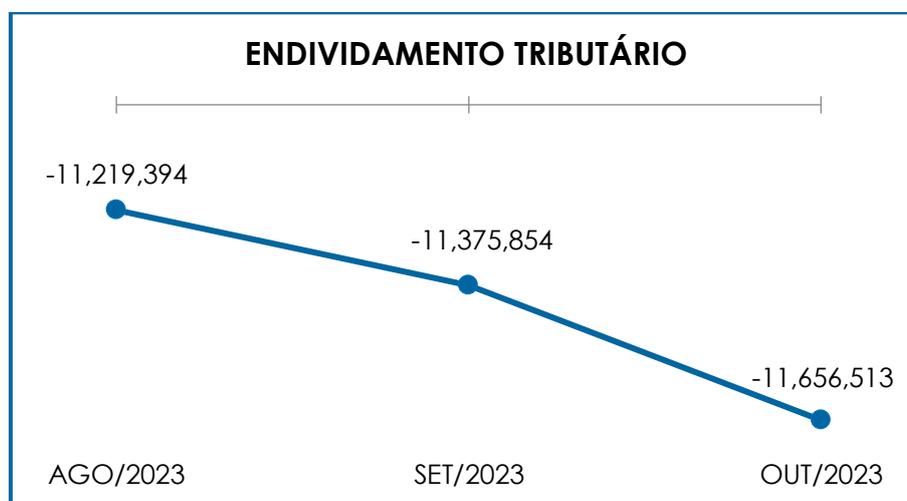
A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 11.656.513,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 280.659,00. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 121.515,00 representando 1% do total da dívida tributária, já as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 11.175.343,00 corresponderam a 96% do montante devedor e o restante equivale aos parcelamentos federais de longo prazo.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 29.360,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 82.718,00, “contribuições sindicais a pagar” com R\$ 6.274,00 e “GRRF a pagar”, com saldo de R\$ 3.163,00. Em outubro/2023 verificou-se evolução de 9% nos encargos sociais, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração de folha, na rubrica “INSS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 11.534.998,00, apresentando acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 11.175.343,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. No curto prazo, as principais variações foram registradas em “IRRF a recolher”, “COFINS a pagar” e “INSS sobre faturamento”, ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

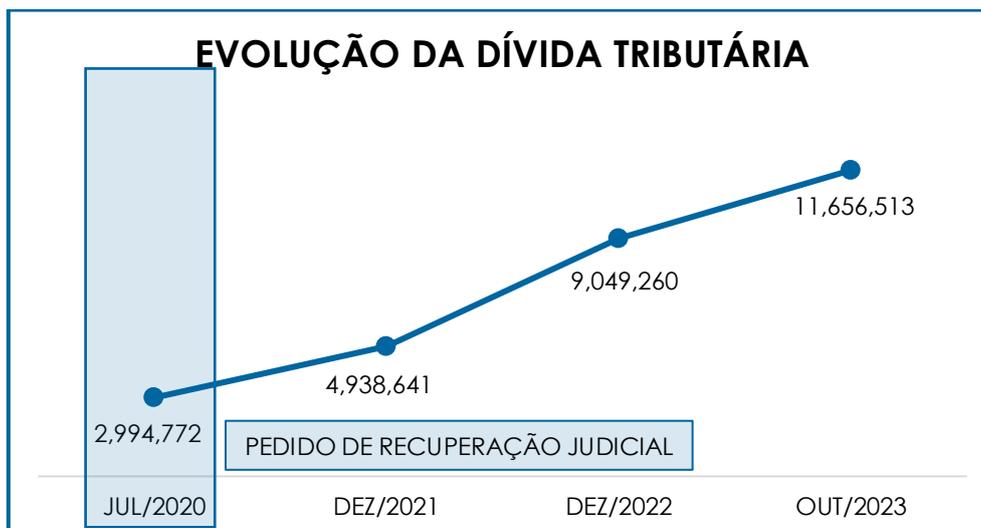
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 2% na **dívida tributária**, fato justificado, pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 11.656.513,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 8.661.741,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são verificados nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	4.383.917	3.916.501	3.486.847
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.383.917	3.916.501	3.486.847
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 652.382	- 602.956	- 516.350
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 652.382	- 602.956	- 516.350
RECEITA LÍQUIDA	3.731.534	3.313.545	2.970.496
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	85%	85%
CUSTOS COM PESSOAL	- 595.703	- 458.216	- 1.974.226
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.382.509	- 2.206.944	- 1.176.659
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.548.522	443.584	- 385.189
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	35.32%	11.33%	-11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.231.455	- 519.035	- 598.337
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 233.785	- 252.465	- 267.756
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 784.796	- 411.975	- 447.019
DESPESAS COMERCIAIS	- 64.770	- 47.263	- 11.655
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.241	- 37.129	- 80.650
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 57.481	- 43.455	- 10.808
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.690	- 18.717	- 18.717
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	86.000	28.000
OUTRAS DESPESAS	3.425	- 2.315	- 4.447
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 836.271	- 802.771	- 1.796.578
RECEITAS FINANCEIRAS	155.997	104.670	35.937
RECEITAS DIVERSAS	108.683	3.400	-

DESPESAS FINANCEIRAS	-	297.733	-	383.809	-	237.899
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	869.324	-	-1.078.511	-	1.998.540
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	869.324	-	-1.078.511	-	1.998.540

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de outubro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.998.540,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma progressão do saldo negativo no importe de R\$ 920.029,00. Tal variação se dá, principalmente, em virtude de a diminuição das receitas (**R\$ - 473.182,00**) e do acréscimo dos custos e despesas em geral (**R\$ 446.849,00**), o que resultou na evolução do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 3.486.847,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 11%. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou involução de 14% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 516.350,00, estando em conformidade com a variação no faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou majoração de 17% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.355.686,00.

O referido grupo foi significativamente impactado pelo acréscimo de “custos com pessoal”, na qual foram verificados aumentos expressivos na rubrica “autônomos”.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou evolução de 6%, em virtude de o acréscimo nas rubricas “acordo trabalhista / judicial”, “horas extras”, e “equipamento de segurança”.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou majoração superior a 100%, quando comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 43.521,00.

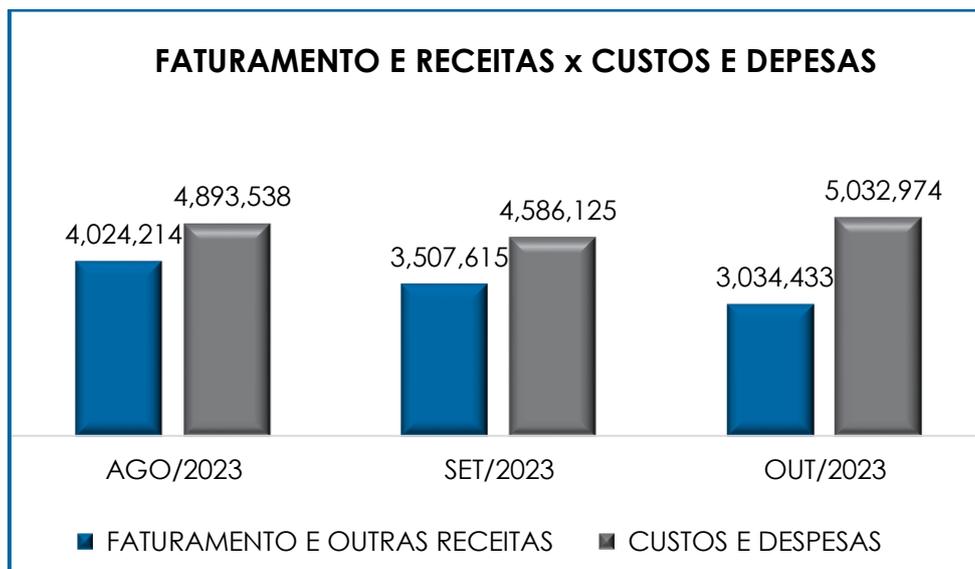
- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 79.302,00, registrando o saldo de R\$ 598.337,00 sendo que as variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “manutenção de edifício”, “limpeza e conservação”, “impostos, taxas e emolumentos” e “combustíveis”.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em outubro/2023, registrou evolução de 9% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 447.019,00 principalmente, em razão dos acréscimos verificados nas rubricas “autônomo” e “serviços administrativos”.

- **Despesas Comerciais:** no referido grupo ocorreu decréscimo no importe de R\$ 35.608,00 perfazendo o saldo de R\$ 11.655,00 principalmente, em razão da involução de despesas na rubrica “propaganda e publicidade” no mês analisado.

- **Despesas Tributárias:** apresentou minoração de 75%, findando com saldo de R\$ 10.808,00, em razão da diminuição de pagamentos relativos ao IPVA e IPTU do ano 2023.
- **Despesas Financeiras:** apresentou regressão de 38%, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “juros passivos”, “juros e comissões sobre financiamentos” e “iof”, registrando um saldo de R\$ 237.899,00.
- **Receitas Financeiras:** em outubro/2023, registrou saldo no montante de R\$ 35.937,00, apresentando regressão no importe de R\$ 68.733,00, em virtude de contabilização de rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos.
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou o mês de outubro/2023 com saldo na monta de R\$ 28.000,00, apresentando variação negativa de 67% quando comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 58.000,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.034.433,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.032.974,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.998.540,00**.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em outubro/2023, o relatório do fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	OUT/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.998.900
DEPRECIações	223.517
DESPESAS FINANCEIRAS	-
LUCRO AJUSTADO	- 1.775.383
VARIAÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	- 547.101
CLIENTES	- 578.411
ADIANTAMENTOS	- 1.240

TRIBUTOS A RECUPERAR	46.835
DESPESAS ANTECIPADAS	- 14.285
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:	879.000
FORNECEDORES	- 658.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.393.844
IMPOSTOS A RECOLHER	293.116
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 22.220
ADIANTAMENTOS	- 127.463
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 1.443.485
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	1.462.536
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.462.536
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	19.051
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	285.897
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	304.948

O **saldo inicial**, disponível em outubro/2023, foi de R\$ 285.897,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 304.948,00, apresentando uma **variação positiva** de **R\$ 19.051,00**

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado positivo** de **R\$ 331.898,00**, influenciado pelas contas “tributos a recuperar” no grupo do ativo e pelas contas “obrigações trabalhistas” e “impostos a recolher” do passivo, cujas movimentações durante o período analisado “geraram” caixa para a Recuperanda.

Não foram verificados registros nas **atividades de investimento**.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se o **fluxo positivo** no importe de **R\$ 1.462.536,00**, originado na captação de recursos com terceiros.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de outubro/2023, uma vez que o total das **entradas** foi suficiente para fazer frente às **saídas**, o que resultou em um acréscimo no caixa da empresa

equivalente a R\$ 19.051,00. Vale ressaltar que o resultado favorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denotou dependência de recursos de terceiros para equilibrar o resultado no mês em questão.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI. CONCLUSÃO

Em outubro/2023, 97 colaboradores exerciam suas atividades cotidianas (considerando os ativos e admitidos), 06 estavam em gozo de férias, 14 afastados por diversos motivos e 08 colaboradores foram desligados (esses últimos não foram considerados na somatória), compondo um quadro funcional de **117 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em outubro/2023, o montante consolidado foi de **R\$ 757.298,00**, sendo que o departamento operacional representou 54% do custo total da folha (R\$ 408.892,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 46% (R\$ 348.406,00). As Recuperandas enviaram para análise dessa Auxiliar do Juízo, os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I – COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que em outubro/2023, não houve registros de reconhecimento dessa rubrica, fato esse atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de outubro/2023, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o resultado operacional negativo de R\$ 1.562.254,00. Conforme relatado no respectivo item, a evolução do grupo "**custos com pessoal**" teve impacto significativo no resultado obtido pela Recuperanda, sendo necessária a adoção de medidas para otimizar e maximizar a operação e os lucros através da prospecção de novos clientes e adequação da demanda, aliado a uma contenção estratégica de custos e despesas, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios e permanentes.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em outubro/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 23.450.076,00 tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em outubro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 3.731.053,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores. Vale ressaltar que os valores registrados no grupo "clientes" podem não refletir a realidade sobre os recebíveis da Recuperanda, já que, conforme indicado pela gestão da empresa, a referida conta está sendo objeto de análises e, eventualmente, poderá sofrer baixas e reclassificações contábeis em vista da previsão de não recebimentos.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo **negativo** de R\$ 71.310.283,00, apresentando majoração de 3%, em relação ao mês anterior. No mais, além de realizar compensação dos créditos tributários, a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em outubro/2023, sumarizou a monta de R\$ 3.486.847,00, apresentando involução de 11% se comparado com o mês anterior.

Quanto à **Dívida Tributária** sumarizou o montante de R\$ 11.656.513,00, demonstrando uma majoração de 2% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.998.540,00, demonstrando um acréscimo de 85% se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão de a minoração das receitas e o aumento dos custos e despesas em geral, o que resultou na majoração do prejuízo operacional no mês analisado.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verificou-se variação **positiva** no importe de R\$ 19.051,00. Vale ressaltar que o resultado favorável foi em decorrência, principalmente, das atividades de financiamento, o que denota significativo impacto sobre o equilíbrio financeiro da Recuperanda na procura de recursos de terceiros para manter às suas operações em continuidade.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de

recursos humanos referentes ao mês de outubro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 11 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571